

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Na Resolução "P" SES N. 316, 27 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial n. 12.141, de 29 de abril de 2026, página 199, na parte que constou a lotação do servidor Lincoln Christian Fernandes – Matrícula 25508021/25508022;

Onde constou: "...SES..."
Passe a constar: "...SED..."

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD 220, DE 26 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestores e fiscais de Contrato**:

| Servidores/Gestores | Matrícula | Cargo | Processo |
|------------------------------------|-----------|--|-----------------|
| Titular: Daniela de Souza Novaes | 125437021 | Agente de Ações Sociais | 81/001.660/2026 |
| Substituto: Gislayne Vargas Freire | 468489024 | Direção Intermediária e Assessoramento | |

| Servidores/Fiscais | Matrícula | Cargo | Processo |
|----------------------------------|-----------|--|-----------------|
| Titular: Célio Andrade Bernardes | 480091023 | Direção Intermediária e Assessoramento | 81/001.660/2026 |
| Substituto: Suzana Moreira Brito | 7550021 | Assistente de Ações Sociais | |

Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 26 de maio de 2026.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 221, 26 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 3º, II, do Decreto Estadual nº 16.338, de 19 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **MARIO SOUSA LANZETTI**, matrícula nº 77224025, técnico organizacional, para atuar como Gestor responsável pela homologação dos benefícios e acompanhamento dos fluxos relacionados à concessão do

Programa Passe Livre Intermunicipal, no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – SEAD, a contar da publicação.

Campo Grande - MS, 26 de maio de 2026.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado da Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO SEAD "P" Nº 201, DE 26 DE MAIO DE 2026.

Designa Gestor responsável pelo Termo de Colaboração a ser celebrado no SIAFIC n. **2025TR005854 (NUP n. 81.005.500-2025)**, em decorrência do Edital de Chamamento Público SEAD nº 02/2025, publicado no DOE n. 11.902, de 31/07/2025, págs. 24/46, para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva Regionalizada no Estado.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 93, da Constituição Estadual e inciso II, do art. 72, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022 e conforme o disposto nos arts. 2º, VI, 35, V, "g" e 61, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e arts. 3º, VIII e 7º, V, do Decreto Estadual nº 14.494, de 02 de junho de 2016.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, como GESTORES (titular e suplente), para acompanharem, controlarem e fiscalizarem a execução do Termo de Colaboração a ser celebrado no SIAFIC n. **2025TR005854 (NUP n. 81.005.500-2025)**, em decorrência do Edital de Chamamento Público SEAD nº 02/2025, publicado no DOE n. 11.902, de 31/07/2025, págs. 24/46:

| Servidores/Gestores | Matrícula | Lotação |
|---|-------------|---|
| Titular: LUCICLÉIA BARBOSA ROSA RODRIGUES | 129.353.021 | Coordenadoria de Proteção Especial - CPSE |
| Suplente: JACQUELINE QUEIRÓZ DE OLIVEIRA | 509.606.021 | |

Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande/MS, 26 de maio de 2026.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO SEAD "P" Nº 184, DE 26 DE MAIO DE 2026.

Designa Gestor responsável pelo Termo de Colaboração a ser celebrado no SIAFIC n. **2025TR005856 (NUP n. 81.005.502-2025)**, em decorrência do Edital de Chamamento Público SEAD nº 02/2025, publicado no DOE n. 11.902, de 31/07/2025, págs. 24/46, para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva Regionalizada no Estado.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 93, da Constituição Estadual e inciso II, do art. 72, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022 e conforme o disposto nos arts. 2º, VI, 35, V, "g" e 61, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e arts. 3º, VIII e 7º, V, do Decreto Estadual nº 14.494, de 02 de junho de 2016.

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, como GESTORES (titular e suplente), para acompanharem, controlarem e fiscalizarem a execução do Termo de Colaboração a ser celebrado no SIAFIC n. **2025TR005856 (NUP n. 81.005.502-2025)**, em decorrência do Edital de Chamamento Público SEAD nº 02/2025, publicado no DOE n. 11.902, de 31/07/2025, págs. 24/46:

| Servidores/Gestores | Matrícula | Lotação |
|---------------------|-----------|---------|
|---------------------|-----------|---------|